Manual Auxiliar do Estudante: Enade 2023

Núcleo de Regulação de Cursos – NRC / SGTIC

Universidade Federal de Pelotas

Contatos:

pi@ufpel.edu.br

- O presente documento resume a importância e as principais regras e resultados das avaliações Enade.
- Atenção: Este Manual <u>não</u> dispensa discentes e coordenadores de curso da responsabilidade de ter conhecimento de todas as Portarias, Editais e demais documentos oficiais acerca do ENADE 2023.
- É imprescindível a leitura do Edital INEP nº 37/2023 para maiores detalhes e para as regras oficiais da edição deste ano da avaliação Enade 2023.

Sumário

•				Avaliação			
•	Avaliação	do Desempe	enho d	los Estudante	es – EN	IADE	 8
•	Ciclos Ava	liativos e Cu	ırsos F	Participantes	do Ena	ade	 .12
•	Instrumen	tos de avalia	ação e	e questionário	s apli	cados	 .21
•	Resultado	s e Indicado	res de	Qualidade d	o Enac	de	 .27
•	Diretrizes	da avaliação	o, Prov	as Anteriore	s e Ga	baritos	 .36
•	Relatórios						 .39
•	Cursos Av	aliados no E	nade 2	2023			 42
•	Quem são	os Estudan	tes Ha	bilitados par	a o En	ade 2023?	 .44

Sumário

Município de Aplicação da Prova	51
Alteração do Local de Prova	
Atribuições do Estudante55	
Divulgação do Local de Prova59	
Data e Horário da Prova	
61	
Da Regularidade do Estudante em relação ao Enade63	2023
Impedimentos de participação da prova	
68	
Acesso e telas do Sistema Enade	79
Cronograma Edital nº 37/2023	97
Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova	
Indicadores de Oualidade	103

Sistema Nacional de avaliação da educação superior - Sinaes

Sistema Nacional de avaliação da educação superior - Sinaes

- Marcos Legais
 - Constituição Federal CF 88
 - PNE Plano Nacional da Educação
 - LDB Lei 9.394/96
 - Lei do SINAES 10.861 de 2004
 - Decreto 9.235 de 2017
 - Portaria Normativa 840 de 2018
 - Portaria Normativa nº 124/2023
 - Edital INEP nº 37/2023

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes

- Após diversas tentativas de criação de estratégias para a avaliação da educação superior, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - foi implementado por meio da publicação da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004.
- Objetivo é Promover a avaliação:
 - de Instituições credenciamento e recredenciamento,
 - de Cursos autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e
 - de Desempenho dos estudantes ENADE,
- Visando a melhoria da qualidade da Educação Superior.

Avaliação do Desempenho do Estudante - ENADE

Avaliação do Desempenho do Estudante

- Feita através do Enade;
- Verificação das competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes em sua formação, em consonância com características do perfil profissional da área;
- Avaliação trienal de caráter obrigatório Componente curricular obrigatório - Sem Enade, não há colação de grau!
- Participação inscrita no histórico escolar do estudante;
- A avaliação ocorre todos os anos e portaria normativa/edital ditam quais cursos serão avaliados naquela edição;

Avaliação do Desempenho do Estudante

- A participação do aluno no ENADE vai além da obrigatoriedade normativa, visto que o exame é uma avaliação nacional do desempenho dos estudantes concluintes, que permite uma análise de seu próprio processo formativo.
- Ao participar da avaliação, o aluno, <u>através do preenchimento de maneira correta e fidedigna do questionário do estudante e da participação da prova, auxilia nos processos avaliativos de seu curso e de sua Instituição, ao apresentar a sua visão sobre os processos educacionais e infraestrutura institucionais.</u>
- Além disso, a partir do desempenho dos alunos, o curso e a Instituição a ele vinculados são avaliados, recebendo o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), respectivamente.

Avaliação do Desempenho do Estudante

"Existe, portanto, uma corresponsabilidade - entre IES e estudantes - na produção dos indicadores de um curso. À instituição cabe ofertar ensino de qualidade, propiciando meios para que seus alunos adquiram os elementos previstos nas DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) de seu curso; e aos estudantes cabe empenharem-se para que seu resultado individual e coletivo seja de fato representativo da formação recebida." (INEP, 2016)

Ciclos Avaliativos

- Ano I: Verde (participação em 2023, 2019, 2017*, 2016, 2013...):
 - Cursos de bacharelado: nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins; Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e
 - Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
- Ano II: Azul (participação em 2021, 2017, 2014, 2011...)
 - a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas;
 Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins;
 - b) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e
 - c) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
 - d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Ciclos Avaliativos

- Ano III: Vermelho (participação em 2022, 2018, 2015, 2012, ...):
 - a) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
 - b) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e
 - c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Todos os cursos de graduação do país estão classificados dentro dos 3 ciclos avaliativos, porém nem todos os cursos participam das avaliações Enade;

- INEP realiza o levantamento da abrangência da oferta e a quantidade de estudantes matriculados nos cursos, considerando os seguintes critérios mínimos para inclusão de área de avaliação no Enade:
 - Bacharelados e Licenciaturas: 100 cursos e 2000 estudantes concluintes;
 - <u>Tecnólogos</u>: 75 cursos e 2000 estudantes concluintes.
- O ciclos avaliativos ditam o fluxo de todos os processos de regulação e avaliação dos cursos de graduação, seja via Enade, seja via processos de renovação de reconhecimento que culminam em visita in loco;

- O enquadramento dos cursos para participação no Enade é feito para todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e modalidades de oferta (cursos presenciais e a distância), conforme as regras do edital que rege a edição do ano.
- Devem ser enquadrados os cursos determinados pelo edital anual e que estejam em situação de funcionamento "em atividade" ou "em extinção".

- A partir da edição de 2021 do Enade, os cursos passaram a ser enquadrados a partir de seus Rótulos da Classificação Cine Brasil, obedecendo o ciclo avaliativo do ano, neste 2023, Ano I.
- Esse enquadramento dos cursos no Enade é realizado automaticamente pelo INEP no sistema Enade, conforme o cronograma do edital anual;
- <u>Não</u> há atualmente a possibilidade de enquadramento de cursos fora de seu rótulo Cine Brasil, porém há a possibilidade de revisão do enquadramento pela Instituição, caso o curso, apesar de possuir o rótulo Cine dentre os avaliados no edital do Enade, possuir PPC divergente às diretrizes da prova para a sua área avaliativa.
- Para mais informações sobre a Classificação de cursos Cine Brasil,

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatis ticas-e-indicadores/cine-brasil

Ciclos Avaliativos

ÁREA DE AVALIAÇÃO DO ENADE 2023	GRAU DO CURSO	CÓDIGO DO RÓTULO - CINE BRASIL	NOME DO RÓTULO - CINE BRASIL
Agronomia	Bacharelado	0811A04	Agronomia
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	0731A02	Arquitetura e urbanismo
Biomedicina	Bacharelado	0914B01	Biomedicina
Enfermagem	Bacharelado	0913E01	Enfermagem
Engenharia Ambiental	Bacharelado	0712E01	Engenharia ambiental
	Bacharelado	0712E02	Engenharia ambiental e sanitária
Engenharia Civil	Bacharelado	0732E01	Engenharia civil
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	0721E01	Engenharia de alimentos
Engenharia de Computação I	Bacharelado	0714E04	Engenharia de computação (DCN Engenharia)
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	0714E05	Engenharia de controle e automação
Engenharia de Produção	Bacharelado	0725E02	Engenharia de produção
Engenharia Elétrica	Bacharelado	0713E05	Engenharia elétrica
Engenharia Florestal	Bacharelado	0821E01	Engenharia florestal
Engenharia Mecânica	Bacharelado	0715E02	Engenharia mecânica
Engenharia Química	Bacharelado	0711E05	Engenharia química
Farmácia	Bacharelado	0916F01	Farmácia
Fisioterapia	Bacharelado	0915F01	Fisioterapia
Fonoaudiologia	Bacharelado	0915F02	Fonoaudiologia

Ciclos Avaliativos

ÁREA DE AVALIAÇÃO DO	GRAU DO	CÓDIGO DO RÓTULO -	NOME DO RÓTULO - CINE
ENADE 2023	CURSO	CINE BRASIL	BRASIL
Medicina	Bacharelado	O912MO1	Medicina
Medicina Veterinária	Bacharelado	0841M01	Medicina veterinária
Nutrição	Bacharelado	0915N01	Nutrição
Odontologia	Bacharelado	0911001	Odontologia
Zootecnia	Bacharelado	O811ZO1	Zootecnia
Agronegócio	Tecnólogo	0811A03	Agronegócio
Estética e Cosmética	Tecnólogo	1012E01	Estética e cosmética
Gestão Ambiental	Tecnólogo	0712G01	Gestão ambiental
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	O413G11	Gestão hospitalar
Radiologia	Tecnólogo	0914R01	Radiologia
Segurança no Trabalho	Tecnólogo	1022S01	Segurança no trabalho

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	CÓDIGO CINE RÓTULO	CINE RÓTULO	
14970	AGRONOMIA	Bacharelado	0811A04	Agronomia	
14978	ARQUITETURA E	Bacharelado	0731A02	Arquitetura e urbanismo	
	URBANISMO				
14980	ENFERMAGEM	Bacharelado	0913E01	Enfermagem	
118444	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	0712E02	Engenharia ambiental e sanitária	
118446	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	0732E01	Engenharia civil	
1113663	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0714E05	Engenharia de controle e automação	
1102178	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	0725E02	Engenharia de produção	
1103252 FARMÁCIA		Bacharelado	0916F01	Farmácia	
1515612	FISIOTERAPIA	Bacharelado	0915F01	Fisioterapia	
1184817	1184817 GESTÃO AMBIENTAL		0712G01	Gestão ambiental	
14975	14975 MEDICINA		0912M01	Medicina	
1265854	MEDICINA VETERINÁRIA – Turma Especial	Bacharelado	0841M01	Medicina veterinária	
14974	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0841M01	Medicina veterinária	
14979	NUTRIÇÃO	Bacharelado	0915N01	Nutrição	
14973	ODONTOLOGIA	Bacharelado	0911001	Odontologia	
113645 ZOOTECNIA		Bacharelado	0811Z01	Zootecnia	

- Cadastro do Aluno <u>Concluinte</u> <u>Fase</u> <u>Obrigatória para estudantes Concluintes</u>
 - Dados pessoais;
 - E-mail;
 - Telefone.

- Questionário do Estudante <u>Concluinte</u> <u>Fase</u>
 <u>Obrigatória para estudantes Concluintes</u>
 - Busca levantar, junto aos estudantes, informações socioeconômicas e acadêmicas (preenchimento OBRIGATÓRIO via Internet)
 - Somente após o preenchimento desse questionário, o aluno terá acesso ao seu local de prova, dentro dos prazos do edital.

"É importante saber que <u>as respostas dadas ao</u> <u>Questionário do Estudante</u> contribuem para o <u>cálculo dos indicadores de qualidade do curso e da instituição</u>. Por conta disso, <u>é fundamental que o questionário seja preenchido com seriedade, de forma a refletir verdadeiramente as condições e o processo de formação ao longo de toda a graduação." (INEP, 2016)</u>

Questionário do Estudante

- Preenchimento obrigatório por todos os estudantes concluintes – Aluno concluinte que não preencher está automaticamente irregular em relação ao Enade 2023.
 - Projeto Pedagógico do Curso;
 - Corpo Docente;
 - Infraestrutura das Salas de aula;
 - Instalações de laboratórios e seus equipamentos;
 - Ambientes para aulas práticas;
 - Acesso à internet;
 - Acervo da biblioteca Quantidade e Qualidade, além do acesso e horários de funcionamento;
 - Disponibilização dos planos de ensino e sua adequação ao PPC do curso;
 - Conteúdos trabalhos nas disciplinas;
 - Questões relacionadas à pandemia e ao ensino remoto.

- Prova <u>Fase Obrigatória para estudantes</u>
 <u>Concluintes</u>
- (Edital 37/2023 ver critérios e documentos em caso de necessidade de <u>dispensa de prova</u>)
 - 10 questões de Formação Geral (9 questões de múltipla escolha e 1 questões discursivas) - 25%
 Conceito Enade
 - 30 questões do Componente Específico da área avaliada (29 questões de múltipla escolha e 1 questões discursivas) – 75% Conceito Enade
 - Questionário de percepção sobre a prova

- Questionário destinado ao Coordenador;
 - Busca reunir informações que contribuam para a definição do perfil do curso (coletado nos quinze dias subsequentes à prova via Internet).

Resultados e Indicadores de Qualidade do Enade

- A partir dos resultados das provas do Enade, são calculados e publicados <u>3</u> indicadores de qualidade:
 - Conceito Enade,
 - Conceito Preliminar de Curso(CPC) e
 - Índice Geral de Cursos(IGC);
- Os resultados(conceitos) são utilizados para fins de regulação de cursos de graduação.

Conceito ENADE:

- É um conceito calculado a partir das notas dos estudantes no Enade.
- Seu valor é o resultado da comparação da média das notas dos estudantes de com a média das notas dos estudantes de toda a área de avaliação à qual o curso pertence..
- A nota do curso inclui o <u>desempenho dos</u> alunos nas provas de formação geral e componente específico.

Conceito Preliminar de Curso (CPC):

- Avalia o curso, através do desempenho dos estudantes;
- O CPC combina diversas medidas relativas à qualidade do curso:
 - Desempenho obtido pelos estudantes concluintes no Enade;
 - Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional;

das respostas ao Questionário do

Estudante

- Informações de infraestrutura;
- Recursos didático-pedagógicos;
- Corpo docente Censo Educação Superior Titulação e Regime de Trabalho
- Resultados do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).

DIMENSÃO	COMPONENTES	PES	os
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	
Valor Agregado	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (NIDD)	35,0%	
	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	30,0%
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
	Nota Referente à Organização Didático- pedagógica (NO)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota Referente à Infraestrutura e Instalações Físicas (NF)		15,0%
	Nota Referente às Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional (NA)	2,5%	

Índice Geral de Cursos – IGC:

- Avalia a Universidade, <u>através do</u> desempenho dos estudantes.
- Cálculo:
 - a média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores;
 - a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Capes na última avaliação trienal disponível.

"Os indicadores de qualidade são expressos em escala contínua e numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória. Eles servem como orientadores das avaliações in loco do ciclo avaliativo, sendo importantes instrumentos de avaliação da educação superior brasileira." (INEP, 2016)

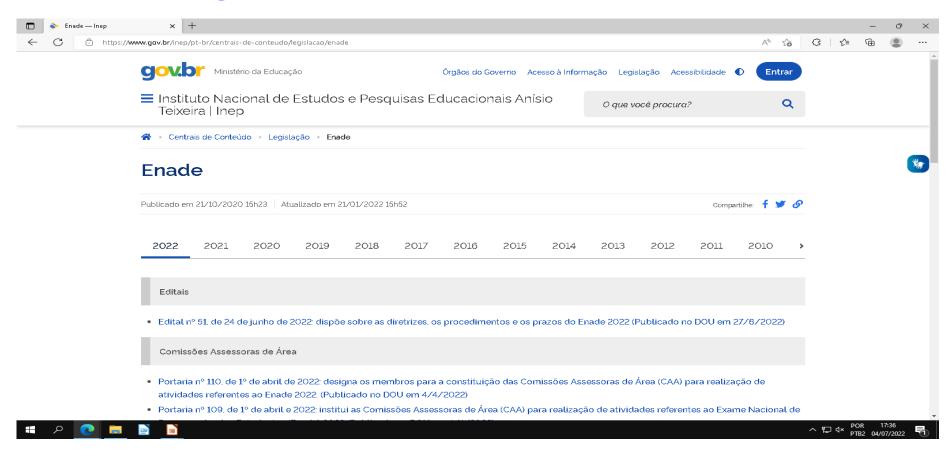
- "Esses indicadores de qualidade são amplamente divulgados na sociedade, adquirindo grande importância em termos de prestígio social (um diploma pode ser mais ou menos valorizado em função do conceito do curso) e também do direcionamento de políticas públicas. Afinal, esses indicadores são determinantes para as políticas nacionais de expansão e financiamento, como o Prouni e o Fies.
- Neste caso, os cursos e instituições considerados com qualidade satisfatória (conceitos 3, 4 ou 5) conquistam a possibilidade de obter financiamentos públicos; enquanto os cursos com conceitos insatisfatórios (1 e 2) não têm ou até mesmo perdem essa possibilidade." (INEP, 2016)

- Os resultados do Enade são de grande importância para todos os envolvidos nos processos avaliativos da Instituição, pois trazem dados valiosos para o planejamento de ações de melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados, visto que os conceitos recebidos vem do desempenho e da visão de seus estudantes sobre o seu curso e Universidade.
- A partir desses resultados, é esperado que a Instituição faça uma avaliação de seus processos e metas, visando melhorar a qualidade de seus cursos.

Diretrizes da avaliação, Provas Anteriores e Gabaritos

Diretrizes das Provas Específicas

https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade



Provas e Gabaritos

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exam



As provas são compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma parte de Componente Específico, própria de cada área de avaliação. A parte de Formação Geral tem 10 questões, sendo duas discursivas e oito de de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. A concepção dos itens é balizada pelos princípios dos Direitos Humanos. As questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto. Já a parte de Componente Específico de cada área de avaliação tem 30 questões, sendo três discursivas e 27 de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Relatórios

Relatórios

Curso:

 Apresenta informações detalhadas sobre o desempenho dos estudantes na prova e resultados do questionário de impressões sobre a prova e do questionário do estudante (QE).

IES:

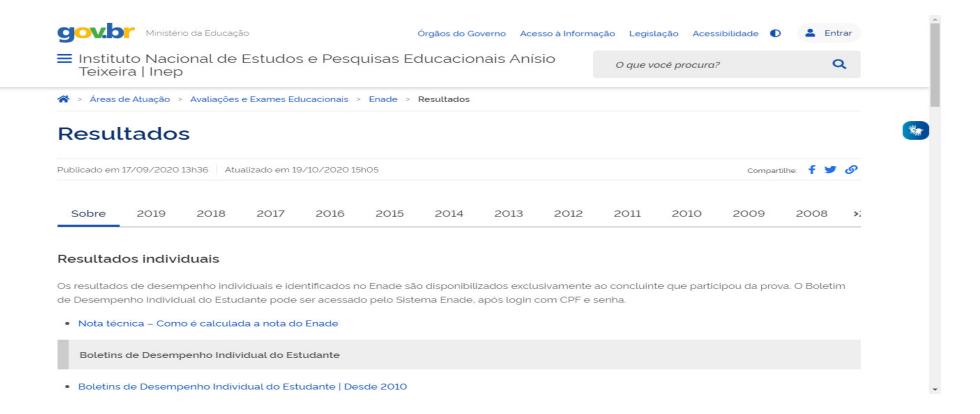
 Traz informações detalhadas acerca do desempenho geral dos cursos avaliados de uma IES.

Boletim de Desempenho do Estudante:

- Apresenta a nota detalhada obtida pelo estudante e quadros comparativos de seu desempenho.
- Somente o próprio aluno tem acesso à sua nota individual.

Relatórios

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados



Cursos Avaliados no Enade 2023

Ano III – ENADE 2023

Edital INEP n° 37/2023

 Determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos que conferem diploma de:

Bacharelado:

Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Enfermagem; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Medicina Veterinária – Turma Especial; Nutrição; Odontologia; Zootecnia.

Superior em Tecnologia:

Gestão Ambiental

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

ESTUDANTES INGRESSANTES:

- a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; (31/08/2023)
- 2022/2*; 2023/1 e 2023/2 Início do Curso em 2023, Matriculado até 31/08/2023 e com até 25% da CH mínima de integralização
 - Ingressantes são inscritos para fins estatísticos e por obrigatoriedade normativa, porém <u>não fazem</u> <u>prova, nem preenchem o cadastro ou o questionário</u> do estudante!

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

ESTUDANTES CONCLUINTES - BACHARELADOS:

- Aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023 (31/08/2023); ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024; e
- Concluintes com colação de grau até 31/08/2023 estão dispensados da inscrição e da participação na avaliação!

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

- ESTUDANTES CONCLUINTES <u>SUPERIORES EM</u> TECNOLOGIA:
- Aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023 (31/08/2023); ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023.
- Concluintes com colação de grau até 31/08/2023 estão dispensados da inscrição e da participação na avaliação!

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

5.4.1 Para os casos de cursos com calendário acadêmico alterado em decorrência da pandemia da covid-19, o estudante que colar grau até 31 de outubro de 2023 é considerado como não habilitado ao Enade 2023, estando automaticamente em situação regular no Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

- O estudante que estiver <u>vinculado ao curso</u>, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2023.
- Cabe destacar que, mesmo na condição remota de conclusão do curso de graduação até julho de 2024, pelo estudante concluinte em situação irregular de matrícula, mas com retorno às atividades acadêmicas assegurado pelo regimento da IES, caso sejam satisfeitos os critérios estabelecidos para habilitação ao Enade 2023, ele deve ser inscrito, preencher cadastro e questionário do estudante e participar do Exame em 26 de novembro de 2023.

Quem são os Estudantes Habilitados para o Enade 2023?

 O estudante habilitado para o Enade 2023 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

Município de Aplicação da Prova

Município de Aplicação da Prova

- O estudante faz a prova <u>no município de</u> <u>funcionamento da sede do curso ou do polo de</u> <u>apoio presencial</u>, conforme registro no cadastro da IES no Sistema e-MEC.
 - Cursos em Pelotas Pelotas;
 - Cursos no Capão do Leão Capão do Leão.

Alteração do Local de Prova

Alteração do Local de Prova

- O estudante habilitado ao Enade 2023 que estiver realizando Atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar o Enade 2023 no mesmo município onde está realizando a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova naquele município.
- É de responsabilidade da IES, na figura do coordenador de curso e a pedido do estudante concluinte proceder a alteração de município de prova, via Sistema Enade, segundo as orientações técnicas do Inep, no período de 27 de Junho a 31 de Agosto de 2023.

Sistema Enade:

http://enade.inep.gov.br

- Aluno <u>Concluinte</u> deve <u>fazer o seu Cadastro e acessar o sistema ENADE</u> para <u>confirmar os seus dados pessoais</u> (nome, documentos, endereço, <u>telefone e e-mail</u>, necessidades de atendimento especializado, tratamento pelo nome social e curso em que foi inscrito): <u>de 27 de junho a 18 de novembro de 2023;</u>
- Preencher o Questionário do Estudante Concluinte, avaliando o curso em que foi inscrito de maneira a colaborar com a melhoria de sua qualidade. : de 1º de Setembro a 25 de novembro de 2023;
- Solicitar a <u>Alteração do município de Aplicação de prova</u> ao Coordenador do curso, nas situações previstas no edital INEP nº 37/2023: de 27 de Junho a 31 de Agosto de 2023.

- Solicitar Atendimento Especializado para realização da prova, caso necessário: de 1º a 8 Setembro de 2023;
- Solicitar Tratamento pelo Nome Social, caso necessário: de 1º a 8 de Setembro de 2023;
- Consultar seu Local de Prova a partir de 06 de novembro de 2023;
- Participar da prova 26 de novembro de 2023 às 13h00
- Solicitar ou encaminhar solicitação ao coordenador de Dispensa da prova, caso necessário 4 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2024.

- A participação no Enade 2023 será atestada a partir do Preenchimento do Questionário do Estudante E da Assinatura do estudante na Lista de Presença de sala e no Cartão de Respostas das questões objetivas da prova.
- A lista de presença de sala somente será disponibilizada ao estudante após uma hora do início de realização da prova.
- O não cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença do estudante determina a sua situação de irregularidade junto ao Enade 2023.

Divulgação do Local de Prova

Divulgação do local de Prova

A partir de 06 de novembro de 2023

Disponível no sistema: http://enade.inep.gov.br, sendo de responsabilidade do Estudante sua verificação.

 12.5. O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.

Data e Horário da Prova

Data da Prova

 A Prova do ENADE 2021 será realizada em 26 de novembro de 2023 (DOMINGO) às 13h (Horário de Brasília)

Abertura dos portões	12h	
Fechamento dos portões	13h	<
Início da prova	13h30	
Término da prova	17h30	

Da Regularidade do Estudante em relação ao Enade 2023

- A situação de regularidade dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade 2023, a ser disponibilizado às IES no Sistema Enade. A partir de 4 de Janeiro de 2024.
- A existência de irregularidade no Enade impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da <u>não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório</u>, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.
- O estudante concluinte regular participante do Enade 2023 com questionário preenchido e participação na prova e/ou solicitação de dispensa deferida pela IES ou pelo INEP somente poderá colar grau após a divulgação do relatório de regularidade pelo INEP.

- A regularidade do estudante INGRESSANTE será atestada no Relatório de regularidade do Enade 2023, através da sua efetiva inscrição ou da inserção de declaração de responsabilidade da IES, para os casos em que o aluno não foi inscrito, ambas ações realizadas pelo coordenador de curso, dentro dos prazos do edital;
- A regularidade do estudante CONCLUINTE será atestada no Relatório de regularidade do Enade 2023, através de sua efetiva inscrição na avaliação, preenchimento do cadastro e questionário do estudante e da participação na prova ou solicitação de dispensa da prova deferida pela coordenação do curso ou INEP, dentro dos prazos do edital.

- A situação de regularidade do estudante habilitado inscrito no Enade 2023 será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:
- 1. Efetiva inscrição dos estudantes ingressantes habilitados;
- **Efetiva participação do estudante concluinte** no Enade 2023, atestada pelo Inep mediante <u>preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura na lista de presença da sala de provas</u>.
- **Regularização da situação do estudante concluinte** no Enade 2023, por intermédio de <u>dispensa de prova</u>, quando do <u>cumprimento dos demais</u> <u>requisitos</u> previstos para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital.
- 4. Regularização da situação do estudante ingressante ou concluinte no Enade 2023, por intermédio de <u>dispensa integral de sua participação</u> no Exame, <u>por ato do Inep ou por registro de Declaração de Responsabilidade da</u> IES, nos termos deste Edital.

- Os alunos concluintes que não preencherem o questionário do estudante, mesmo participando da prova, ou que preencham o questionário, mas não participem da prova, sem critério para solicitação de dispensa abarcado pelo edital estão automaticamente irregulares em relação ao Enade 2023.
- □ A regularização desses alunos será feita através de ato do INEP, com previsão para ocorrer apenas a partir de 1º de Agosto de 2024, ficando a colação de grau do aluno pendente até a divulgação do relatório de regularidade pós-ato do INEP.

Impedimentos de participação da prova

Impedimentos de comparecimento à prova

Questionário do estudante preenchido!



- Não há dispensa ou regularização da falta de preenchimento do questionário!
- A Dispensa é relacionada a impedimentos para comparecer à prova!















 Solicitação de Dispensa da Prova: de 4 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2024, no próprio <u>sistema Enade</u>.

Impedimentos de comparecimento à prova

Há duas formas para entrada de solicitação de <u>dispensa</u> <u>da</u>
 <u>participação da prova</u> do Enade 2023:

A solicitada pelo próprio Estudante Concluinte; e

A solicitada pelo coordenador do curso.

Solicitação de Dispensa da prova <u>pelo</u> **Estudante**

- 19.2.1 Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.
- 19.2.1.1 As IES <u>não</u> poderão apresentar solicitações de dispensa decorrentes dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.1 deste Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pelo estudante.
- 19.2.1.2 A análise de solicitações de dispensa referidas no item 19.2.1, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Prazo: de 04 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2024
- 19.2.1.4 <u>O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela</u> <u>IES poderá interpor recurso ao Inep</u>, pelo Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital, de <u>21 de Fevereiro a 06 de Março de 2024.</u>

Solicitação de Dispensa da prova <u>pelo</u> <u>Coordenador de curso</u>

- 19.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.
- 19.2.2.1 Os estudantes não poderão apresentar solicitação de dispensa decorrente dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.2 deste Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pela IES.
- 19.2.2.2 A análise de solicitações de dispensa referidas no item 19.2.2, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Prazo: de 04 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2024
- 19.2.10 Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES, indeferidas pelo Inep ou sem deliberação da IES, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, de 21 de Fevereiro a 06 de Março de 2024.

Critérios para solicitação de dispensa – Protocolada pelos Alunos Concluintes:

a) Ocorrência de ordem pessoal

 Acidentes; Assalto; Casamento; Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação; Luto; Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a); Saúde; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Atividade acadêmica (participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pósgraduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação); Concurso público ou processo seletivo de trabalho; Intercâmbio (não vinculado ao curso avaliado); e Privação de liberdade.

b) Compromissos profissionais

Trabalho

Critérios para solicitação de dispensa – Protocolada pelos Coordenadores:

 c) <u>Compromissos acadêmicos vinculados ao curso</u> <u>avaliado pelo Enade fora da sede do curso ou país:</u>

Intercâmbio internacional vinculado à IES

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440

Ler o edital para saber: todos os critérios possíveis para solicitar dispensa, de quem é a responsabilidade para fazer a solicitação/recurso, se necessário, além dos documentos comprobatórios necessários para protocolo!

Impedimentos de comparecimento à prova

- A solicitação de dispensa é registrada diretamente e unicamente no sistema Enade pelo aluno ou pelo coordenador, conforme responsabilidade exarada no edital 37/2023, no link enade.inep.gov.br
- A solicitação de dispensa deverá conter, obrigatoriamente, o <u>original ou a cópia autenticada do documento comprobatório</u> do impedimento de participação no Enade 2023, previsto no anexo III do edital 37/2023. Documento deverá ser inserido no sistema Enade.



Impedimentos de comparecimento à prova

Caso a solicitação de dispensa do estudante concluinte seja deferida pela IES ou pelo INEP, e o aluno tenha preenchido o questionário do estudante no prazo do edital, o estudante passa constar automaticamente no Relatório de Regularidade de seu curso no Enade 2023, ficando em situação regular em relação a essa avaliação.

Impedimentos de comparecimento à prova

- Em caso de pedido de dispensa indeferido pela coordenação ou pelo INEP, Estudantes concluintes e IES poderão solicitar, conforme regras de responsabilidade por abertura de solicitação de dispensa, ao Inep, Recurso da Dispensa no Enade 2023, exclusivamente por meio do endereço eletrônico http://enade.inep.gov.br
- Período de 21 de Fevereiro a 06 de Março de 2023



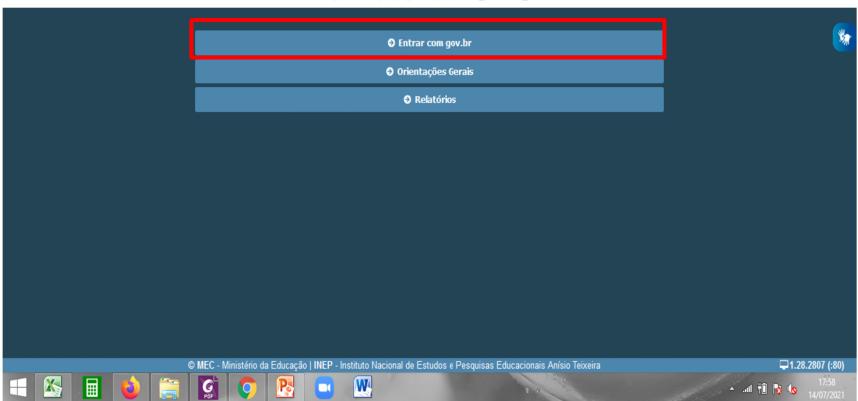
- Questionário do Estudante preenchido!
- Documentos comprobatórios!

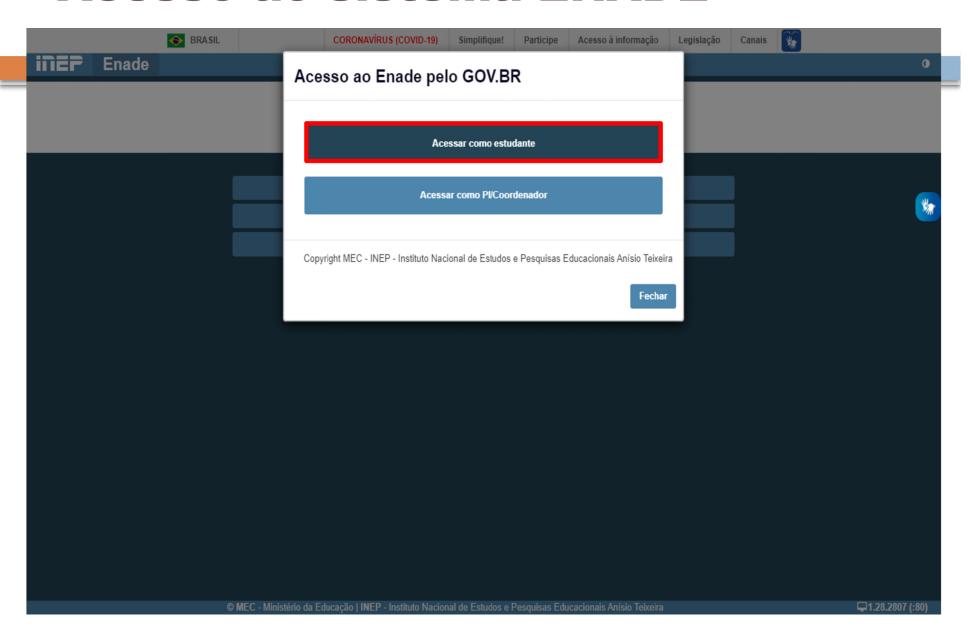
Acesso e telas do Sistema Enade

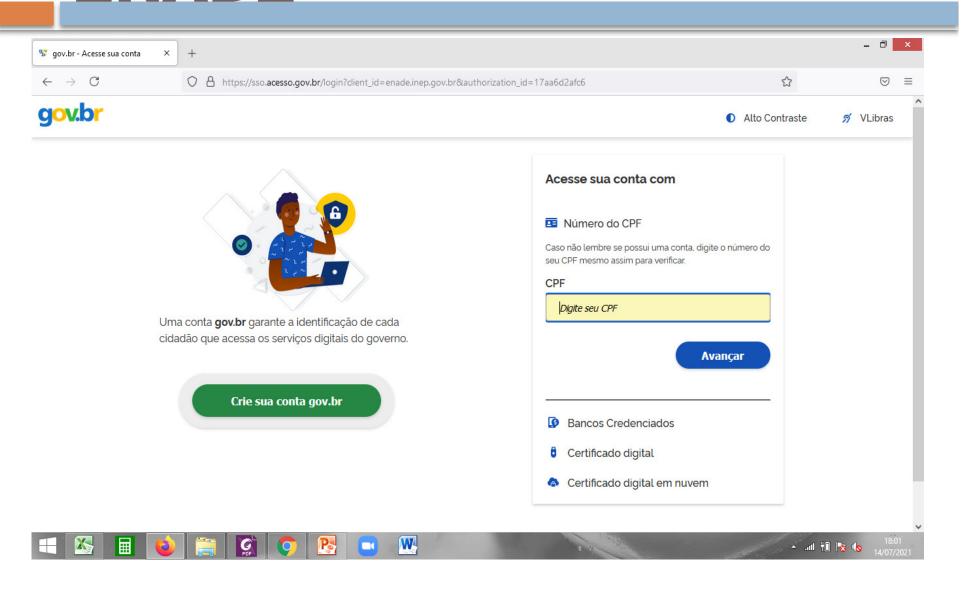
 Acessar o sistema ENADE, através do link <u>http://enade.inep.gov.br/enade</u> , clicar no opção "Entrar com gov.br" e seguir os passos do sistema.



enade2020







- Caso já possua conta no gov.br, acessar com o seu CPF e senha.
- Caso ainda não possua conta no gov.br, clicar em "Criar sua conta gov.br" e realizar os passos do sistema.

O acesso ao sistema Enade é feito pelo login e senha do gov.br!
Acesse sua conta com

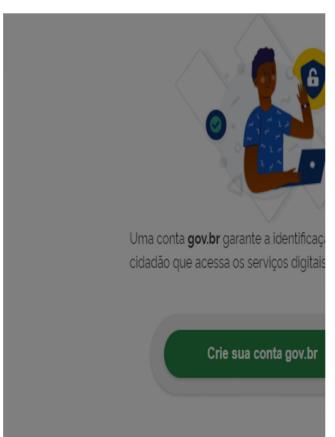


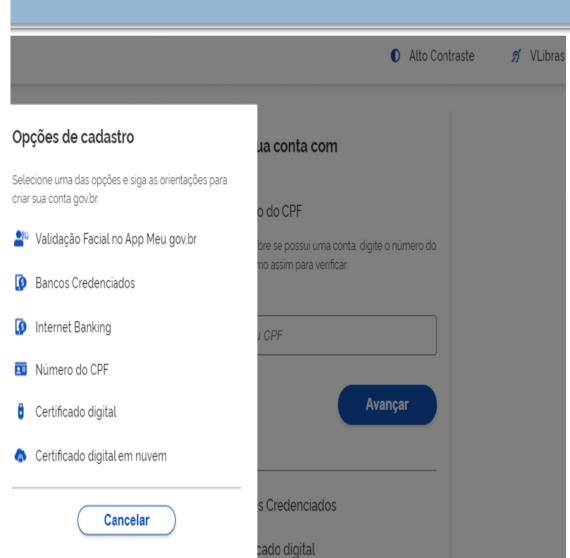




Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br









Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.



 Caso ocorram problemas para acesso ao gov.br, a orientação do INEP é:

Limpeza de cachê do navegador (limpar histórico de navegação);

Entrar em contato com o Ministério da Economia, pelo número 08009789009 ou https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais atendimento/central-sipe

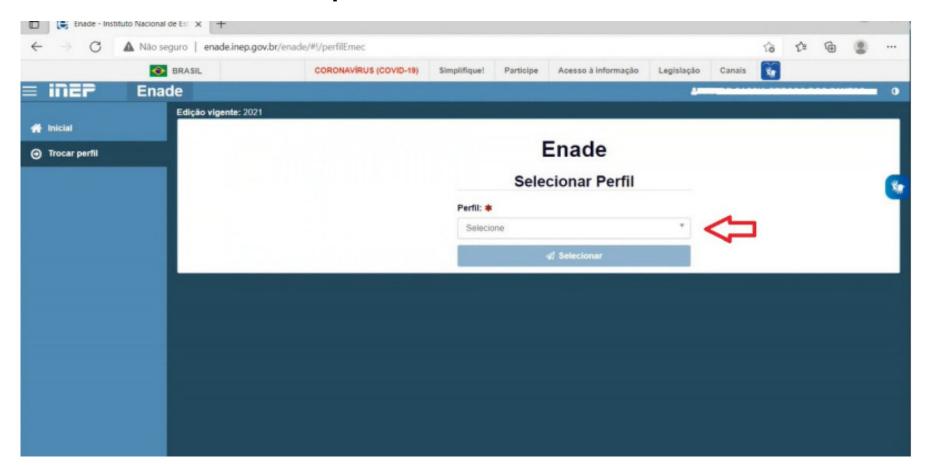
https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/como-recuperar-a-senha-da-sua-conta-govbr

Recuperação de senha:

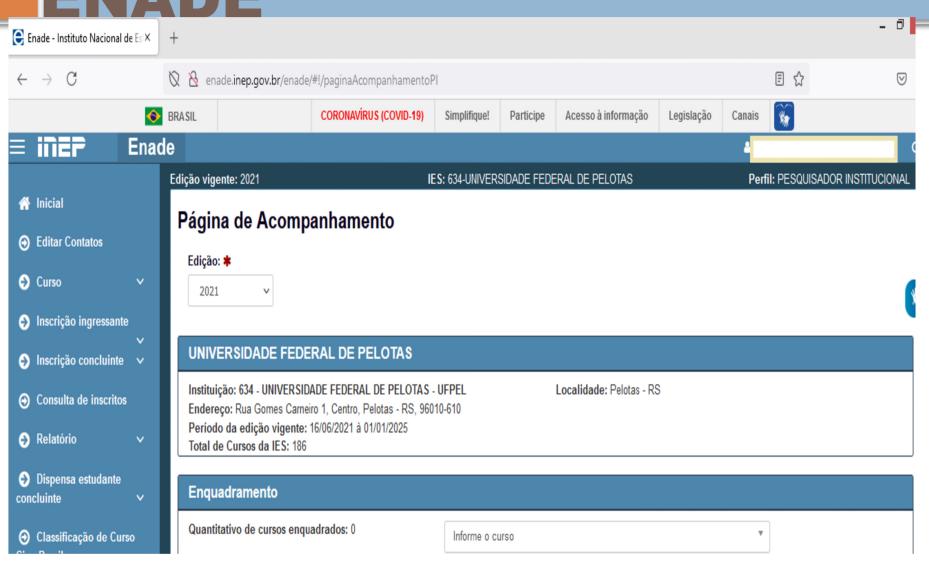
C

Acesse o sistema pelo endereço: https://sso.acesso.gov.br/login
Informe seu CPF e clique na opção "Próxima";
- Em seguida selecione a opção "Esqueci minha senha" e siga as instruções das etapas seguintes para cadastrar sua nova senha.

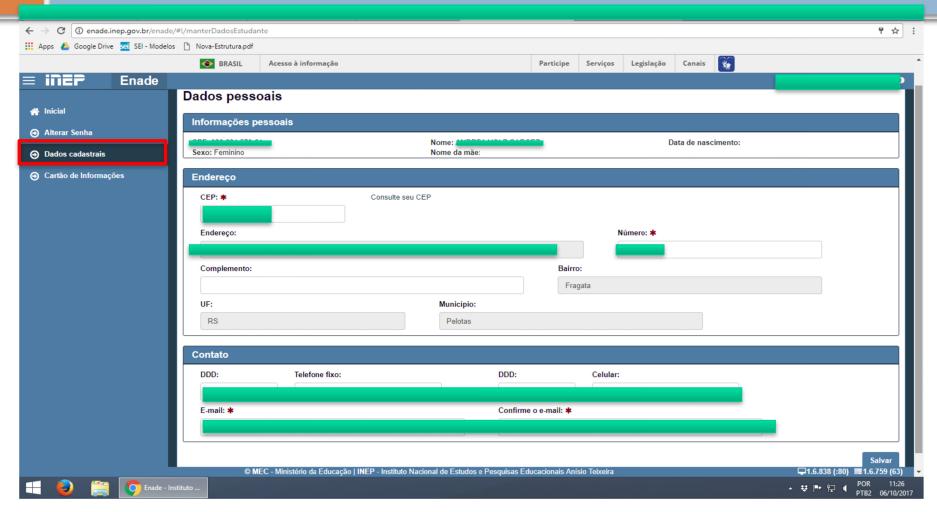
Selecione o perfil "Estudante"



Acesso ao sistema



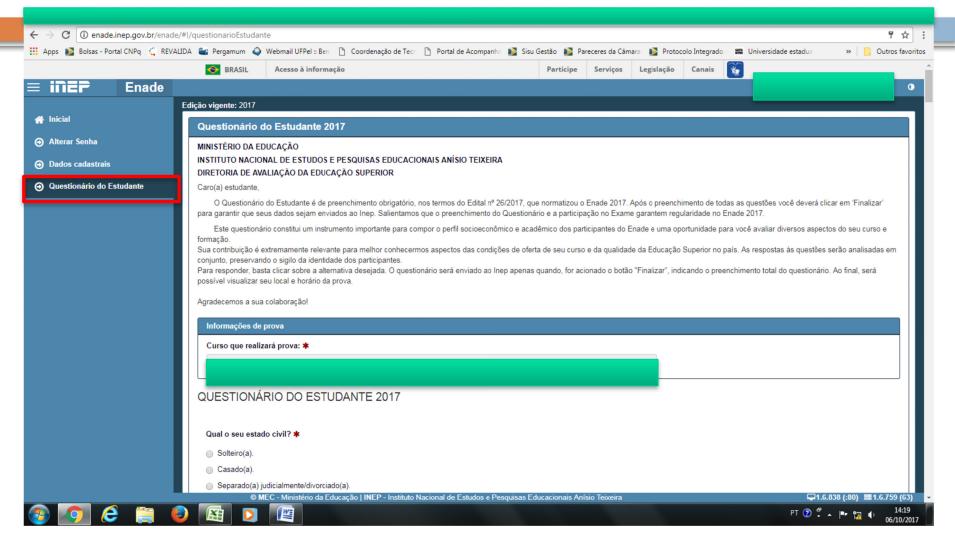
Acesso ao sistema ENADE – Confirmação do Cadastro



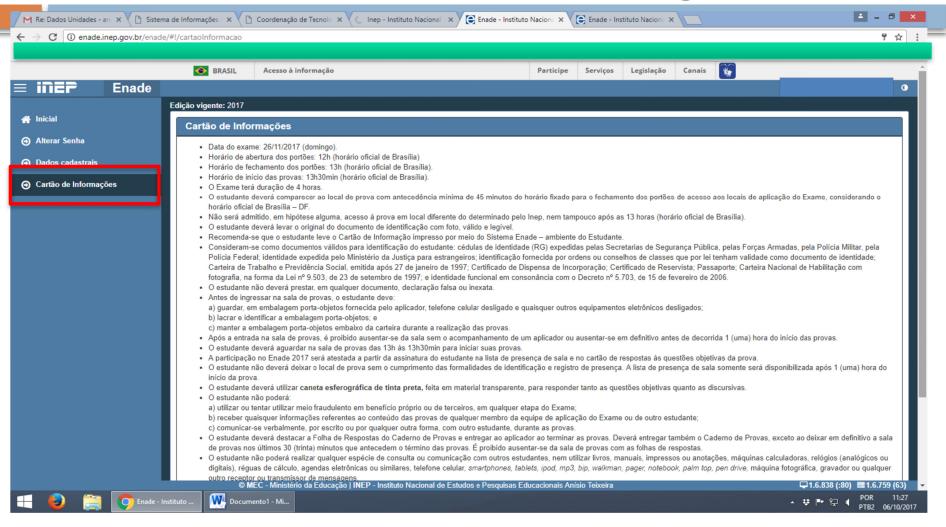
Acesso ao sistema ENADE – Confirmação do Cadastro

- Caso ocorram problemas para preencher o cadastro do estudante, a orientação do INEP é:
- "Limpar histórico de navegação";
- "Orientamos que a participante abra uma aba anônima (CTRL+SHIFT+N) para completar e salvar o seu cadastro, se mesmo assim ficar emitindo a mensagem de "carregando" pressione F5, ou CTRL+R para atualizar e manter limpo de cache. Retorne ao menu e verifique se o seu cadastro foi salvo."
- "Orientamos ao estudante que realize todo o cadastro preenchendo o campo referente ao nome do pai conforme documento, caso não haja, informe no campo como não declarado.

Acesso ao sistema ENADE -Questionário do Estudante



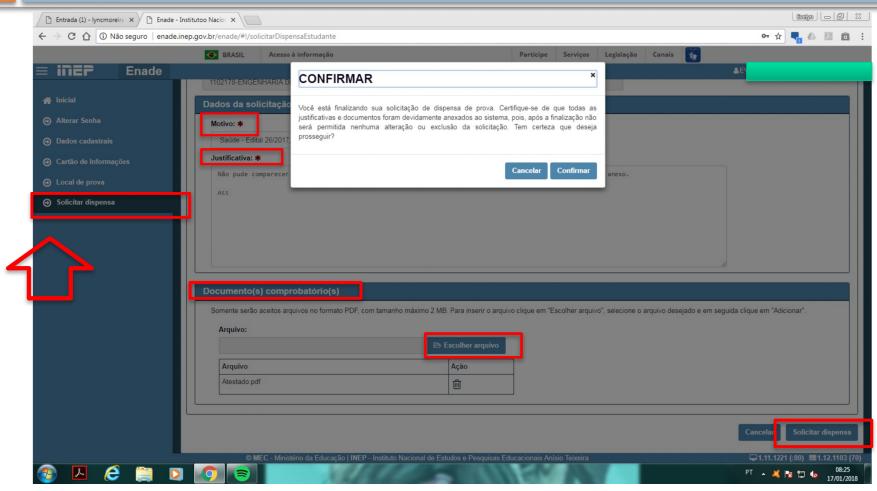
Acesso ao sistema ENADE – Cartão de Informações



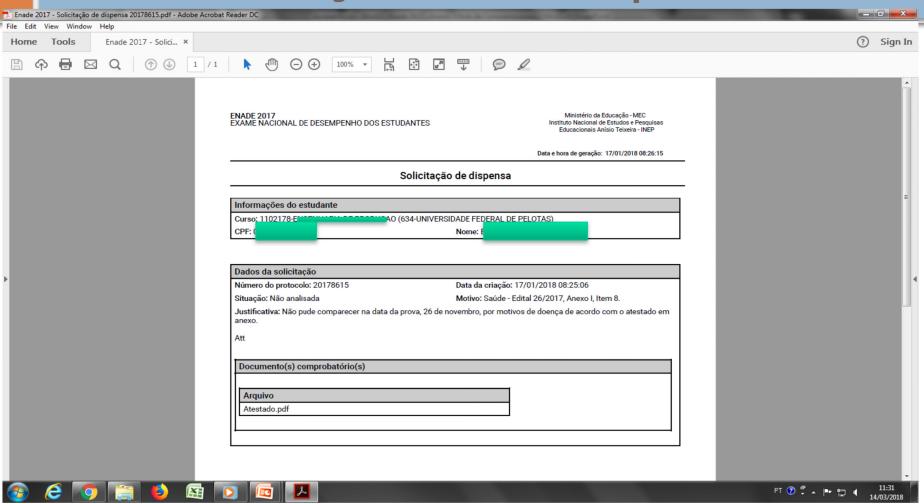
Acesso ao sistema ENADE – Local de Prova



Acesso ao sistema ENADE – Solicitação de Dispensa



Acesso ao sistema ENADE – Solicitação de Dispensa



AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	19 a 26 de junho de 2023
II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	19 a 26 de junho de 2023
III - Enquadramento automático de curso com base no rótulo da Cine Brasil atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	27 de junho de 2023
IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	Procurador educacional institucional	28 de junho a 31 de julho de 2023
V - Verificação do enquadramento automático	Procurador educacional institucional	28 de junho a 31 de julho de 2023
VI - Registro de declarações de não enquadramento de Curso	Procurador educacional institucional	6 de julho a 8 de agosto de 2023
VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	27 de junho a 31 de julho de 2023
VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	27 de junho a 18 de novembro de 2023
IX - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	27 de junho a 31 de agosto de 2023
X - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	1º a 31 de agosto de 2023
XI - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	27 de junho a 31 de agosto de 2023
XII - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados	Estudante	1º a 8 de setembro de 2023

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	
XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep		15 de setembro de 2023
XIV - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados	Estudante		16 a 22 de setembro de 2023
XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep		29 de setembro de 2023
XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante		1º de setembro a 25 de novembro de 2023
XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	Ži da s	1º de setembro a 15 de setembro de 2023
XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep		6 a 26 de novembro de 2023
XIX - Aplicação da prova	Inep		26 de novembro de 2023
XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso		27 de novembro a 8 de dezembro de 2023
XXI - Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2023	Inep		4 de janeiro de 2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PER	RÍODO
XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso		A partir de 4 de janeiro de 2024
XXIII - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante		4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024
XXIV - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso		4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024
XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso		4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024
XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep		4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024
XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante		21 de fevereiro a 6 de março de 2024
XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso		21 de fevereiro a 6 de março de 2024
XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep		Até 20 de março de 2024
XXX - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep		29 de fevereiro de 2024
XXXI - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade	Inep		Até 10 de setembro de 2024
XXXII - Regularização por ato do Inep	Inep		1º de agosto de 2024

Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova

Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova

Ler atentamente todo o <u>edital INEP nº 37/2023</u>, com grande atenção aos prazos e verificar todas as regras oficiais da avaliação e, principalmente, aos itens 10 a 17 do documento,

- Verifique se seu Questionário do Estudante foi corretamente preenchido;
- Leve documentação pessoal, conforme o edital 37/2023, e máscara de prevenção à Covid-19 (verificar regras);
- Imprima o cartão de informação, retirado do sistema Enade, e leve no dia da prova;
- Utilize Caneta Esferográfica preta, fabricada em material transparente;
- Observe a data e horário da prova;
- Verifique o seu local de prova diretamente no sistema Enade;
- Assine a lista de presença da prova.

Indicadores de Qualidade

Conceitos Enade e Preliminar de Curso - ENADE

- Os conceitos Enade e Preliminar de Curso (CPC), assim como o Índice Geral de Cursos (IGC), de todas as edições do Enade, podem ser acessados diretamente no site do INEP, através do link https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior
- Além disso, o site do Núcleo de Regulação de Cursos da UFPel traz planilhas com os dados dos nossos cursos, no link https://wp.ufpel.edu.br/cpi/nrc/indicadores-de-qualida de-da-ufpel/conceitos-enade-e-cpc/conceitos-cursos-de-qraduacao-ufpel-enade/